



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 03 de dezembro de 2018.

**ATA Nº 146/2018**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região**

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

2. *Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

3. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4. *Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS**

5. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

### **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR**

6. *Dalva C. Pugen (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA**

7. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

*Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727*

*Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)*



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 146/2018

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, situada na Av. Paraguassú, n° 119, 2° andar, Bairro Araçá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião mensal, com registro de presença assinado em livro próprio. A reunião teve como pauta: **1)** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2)** Informes Gerais: a) Data da X Conferência Municipal de Assistência Social 2019; Reunião com o Prefeito Municipal sobre Projeto de Lei; **3)** Leitura e aprovação das atas n° 142, 144 e 145/2018; **4)** Deliberação da Prestação de Contas/FMAS 2017 – Emissão de Resolução; **5)** Relato de trabalhos: Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social e Comissão Permanente de Instância e Controle Social; **6)** Serviço de Cofinanciamento Municipal – APAE; **7)** Recesso CMAS; **8)** Aldeias Infantis SOS Brasil - Casas Lares; **9)** RMA – CRAS (Zona Norte, Arco Íris, Santa Luzia/ Outubro de 2018 e CREAS/Setembro e Outubro); **10)** Pronunciamento da Gestão da SAIS. **Item 1.** A conselheira vice-presidente Vânia abriu a reunião agradecendo a presença de todos. A Secretária Executiva Wladinéia fez o registro que a Presidente Neide comunicou o pedido para que a vice-presidente presidisse a reunião em razão de um imprevisto de ordem pessoal e que chegaria atrasada. Foi realizada a leitura da pauta e colocado aos presentes se teriam assuntos a acrescentar. A secretária executiva Wladinéia, incluiu a informação sobre programação de suas férias e licença prêmio. Nos informes gerais foi incluída a atualização da Portaria n° 2375, de 07 de novembro de 2018 e o calendário da APAE 2019. A pauta foi aprovada pelo colegiado. **Item 2.** A conselheira vice-presidente Vânia iniciou os informes gerais sobre a data para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social em 2019 que, após discutida ficou pré agendada para o dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira), na Casa de Cultura Érico Veríssimo, após a confirmação da data pela gestão será encaminhado o pedido oficial do espaço. Em seguimento, foi comentado sobre a reunião que ocorreu com o Prefeito Amauri Magnus Germano sobre o Projeto de Lei n° 062-2017 no dia 4 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa referente às diárias dos conselheiros. Foi comentado que o Senhor Prefeito acolheu muito



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

bem os conselheiros presentes e solicitou a presença do secretário de administração na reunião. Na ocasião, ficou definido que seria analisada juridicamente a possibilidade de regulamentação das diárias através de decreto municipal com posterior retorno ao conselho, considerando as dificuldades que estão sendo pontuadas pelo Poder Legislativo na apreciação da matéria. Foi comentado também sobre a compatibilidade de valores entre os conselheiros do governo e da sociedade civil. Ficou combinado entre o colegiado que caso não ocorra resposta do Executivo, no mês de março será enviado um ofício para verificar a decisão. - A secretária executiva Wladinéia fez o comunicado do pedido junto a Gestão da SAIS de férias no mês de janeiro e licença prêmio no mês de fevereiro de 2019, onde deverá retornar no mês de março de 2019. A conselheira Ester apresentou o calendário da APAE comunicando que o calendário está sendo comercializado no valor de R\$ 12,00 (doze reais). Relatou que o calendário é fruto de um trabalho onde foi trabalhada a figura humana, autorretrato com base nos pintores Pablo Picasso e Salvador Dali. **Item 3.** A secretária executiva iniciou a leitura da ata nº 142/2018, que teve atualização por pedido do conselheiro Carlos no item 6) letra C, correspondente a Estrutura administrativa da SAIS que incluirá novo Projeto de Lei e que será encaminhado ao Legislativo para aprovação, sendo esta ata, aprovada pelo colegiado. A conselheira vice-presidente Vânia fez a leitura da ata nº 144/2018 que foi aprovada pelo colegiado. A conselheira presidente Neide chegando à reunião cumprimentou a todos conselheiros presentes, sendo sugerido pela mesma que a conselheira Vânia continuasse presidindo os trabalhos. A conselheira vice-presidente Vânia prosseguiu a reunião e iniciou a leitura da ata nº 145/2018 que foi aprovada pelo colegiado. **Item 4.** Sobre a deliberação da prestação de contas / FMAS 2017 foram esclarecidas as dúvidas pelos servidores, Srº Newton G. da Silva Junior, coordenador administrativo - SAIS e a Sra. Marissol dos Santos, servidora da Secretaria Municipal da Fazenda conforme demonstrativo para co-financiamento do governo federal – SUAS lançados no SUASWEB pela Gestão da SAIS. A Srª Marissol fez as análises dos demonstrativos e relatórios, os quais foram esclarecidos que as diferenças apresentadas nos demonstrativos anteriores, foram de valores de recursos empenhados e parcelas restantes do ano de 2016 que foram pagas no ano de 2017. Informou, também, que houveram taxas ressarcidas com recurso livre e despesas de aplicações, as quais não constavam no documento elaborado pelo setor administrativo da SAIS. No relatório apresentado pela Srª Marissol, com análise dos valores, o valor apresentado do Recurso Livre foi de R\$ 2.448.809,01



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

(dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) pagos pelo município. O coordenador Júnior explicou que os valores gastos pelo conselho foram divididos e apresentados separadamente com 3% para cada recurso, sendo que uma parte deste percentual foi utilizada com materiais de expediente para a conferência municipal, e os outros 3% empenhados em projetos do IGD-Bolsa e IGD-SUAS, somando no total 6% empenhados. O coordenador Júnior sugeriu aos conselheiros que para no ano de 2019 a análise dos demonstrativos sejam feitos trimestralmente, facilitando o acompanhamento e entendimentos dos processos de prestações de contas. Acrescentou que com a implementação dos novos sistemas eletrônicos, com digitalizações de documentos e acesso às atividades, facilitará o trabalho do conselho, tendo em vista menos papéis e processos impressos. A servidora Marissol fez um detalhamento de informações que consistiu nos seguintes pontos: IGD/SUAS, Júnior colocou que os recursos do ano de 2017 foram empenhados e pagos. A diferença são os restos a pagar de 2016, que foram pagos em 2017. As tarifas bancárias foram ressarcidas com recursos livres do município de todos os recursos vinculados. A Secretaria da Fazenda deduziu as tarifas bancárias porque o município ressarciu. IGD/BOLSA, também tem restos a pagar e ressarcimento das diferenças a mais. . ACESSUAS/Trabalho, também tem restos a pagar e as tarifas bancárias foram ressarcidas. Cronograma x Demonstrativo, as diferenças entre o executado são referentes aos empenhos efetuados em 2016 e pagos em 2017 e as tarifas bancárias que foram ressarcidas com recurso livre do município. Bloco de Proteção Social Básica, também referente às diferenças bancárias. Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI se refere à transferência financeira de ressarcimento de tarifas bancárias. Recursos livres aplicados no Fundo, montante líquido pago R\$ 2.448.809,01 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e um centavo). 3% para o CMAS que foi empenhado dentro dos projetos do IGD/PBF (3%) e IDG/SUAS (3%). - Em decisão de unanimidade foi aprovada a prestação de contas 2017. A secretária executiva Wladinéia fez a leitura da resolução nº 17, de 03 de dezembro de 2018, que aprecia e aprova o Demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeira 2017 e que foi aprovada pelo colegiado. **Item 5.** A conselheira vice-presidente Vânia fez o relato das análises realizadas pela Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social: - Centro de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente – CAPCAR. Ficou deliberado pela plenária a elaboração de um ofício para a Gestão da SAIS solicitando o desligamento da entidade



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

do CNEAS informando que não houve o cumprimento da entrega do Plano de ação 2018, do Relatório de Atividades 2017 e da interrupção das atividades da entidade sem o devido pronunciamento ao conselho. Foi registrado que ocorreram inúmeras tentativas de contato com a Sra. Solange, inclusive por correspondência com aviso de recebimento pelo correio, sem o retorno. Em continuidade, foi feito o relato sobre o pedido de inscrição do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. A comissão se manifestou informando que necessitava de especificações nas atividades a serem desenvolvidas pelo CIEE e o enquadramento na tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Foi deliberado pela comissão a elaboração de ofício resposta para que a entidade solicite a inscrição para o serviço de acordo com o SUAS. – Prosseguindo foi feito o relato sobre a Associação Comunitária Anjos da Caridade – ACOMAC, decidindo o colegiado que a OSC não se caracteriza como entidade ou organização de assistência social de atendimento, assessoramento ou de defesa de garantia de direitos, nos moldes exigidos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS com enquadramento das ações na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Foi deliberado o despacho no processo com emissão de ofício de retorno a entidade do indeferimento neste momento. A conselheira presidente Neide, membro da Comissão Permanente de Instância e Controle Social, fez o relato dos trabalhos realizados pela Comissão e apresentou sugestões que poderão ser acrescentadas no Projeto Casa do Cadastro Único. **Item 6.** Serviço de cofinanciamento APAE. O Srº Tiarlin Lima, Coordenador da Gestão da SAIS, iniciou seu pronunciamento sobre a reunião que ocorreu no Gabinete do Prefeito junto com a APAE referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 180.00,00 (cento e oitenta mil reais) e do respectivo Plano de Trabalho. Foi informado que até a presente data não havia sido realizada a transferência do recurso. O mesmo informou que havia sido solicitado que a entidade APAE agilizasse o processo junto a Comissão da Lei 13.019 - Termo de Colaboração. Relatou, ainda, que o Termo de Parceria entre a Secretaria de Assistência Social - SAIS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE foi acertado e que a APAE iria realizar um novo Plano de Trabalho para 2019 e assim que concluído, passaria para a Gestão da SAIS e para a Comissão da Lei 13.019. O coordenador Tiarlin relatou que ficou combinado na reunião que os alunos que estão saindo da Escola Especial Ana Maria Bauer Felício (em torno de 40 alunos) por motivos de estarem fora da faixa etária escolar, serão encaminhados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, procedimento que deverá ser realizado um estudo para a viabilidade do



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ingresso deste público e as vagas que serão disponibilizadas pelo convênio e também pela Secretaria de Assistência Social. A conselheira suplente Ester comentou sobre a importância do acolhimento destas crianças que mudaram de faixa etária e ainda necessitam do serviço de atendimento. **Item 7.** A conselheira presidente Neide sugeriu aos conselheiros o recesso do CMAS nos meses de janeiro e fevereiro que teve o acordo dos conselheiros presentes, destacando que caso haja necessidade de deliberação de alguma pauta urgente nesse período será marcada reunião extraordinária. Foi solicitado que seja enviado um ofício para a conselheira suplente que representa o CRESS 10ª Região RS com a finalidade de verificar a participação no CMAS, considerando que mesmo na suplência, é necessária a participação nas reuniões e fazer parte das Comissões permanentes de trabalhos do Conselho. **Item 8.** Foi comunicado que será apresentado um relatório de gestão da parceria realizada dos serviços de acolhimento pelas casas lares da Aldeias Infantis SOS Brasil ao CMAS, devendo ser pauta da reunião de março de 2019. **Item 9.** Foi relatado o recebimento dos relatórios mensais de atendimentos - RMA – CRAS (Zona Norte, Arco Íris, Santa Luzia - Outubro de 2018) e CREAS (Setembro e Outubro) que ficarão arquivados no conselho. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Wladinéia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva, e assinada pela vice-presidente.

*VANIA PEREIRA DOS SANTOS*  
*CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE*